



DECISÃO Nº 51

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): RICARDO OLIVEIRA

NACIONALIDADE: PRT

Nº: 444

CONDUTOR: AFONSO OLIVEIRA

Respeitante à fase da prova: X30 - TREINOS CRONOMETRADOS 2

PENALIZAÇÃO APLICADA:MOTIVO:

O CCD recebeu um pedido do Concorrente n.º444 - Ricardo Oliveira, Piloto Afonso Oliveira, a requerer a autorização da troca do chassi do kart n.º444 para um outro chassi de marca diferente da apresentada nas Verificações Técnicas Iniciais desta Prova. Analisado o pedido após audição do Concorrente, e em conformidade com os Art. 3.4 do Reg. Campeonato Portugal de Karting Toyota 2023 e do Art. 16.9 das Prescrições Específicas de Karting 2023, o CCD decidiu não autorizar a troca de chassi solicitada.

Decisão anunciada

Data : 14/05/2023

Hora : 10:45

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 23/0052	
Comissários Desportivos :	João Zenha (PRT) LIC. PT 23/0049	
	Paula Rodrigues (PRT) LIC. PT 23/0433	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: RICARDO OLIVEIRA

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº 51 dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

14/05/2023

Hora :

10:40

Assinatura :